



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamentos da empresa:

01 – Os Objetos 15 e 16 mencionam licença de uso, sem menção a mídia, será obrigatório fornecer mídia? Pois há modalidade de licenciamento que não acompanha Mídia.

02 – No edital não fica claro a possibilidade de colocar proposta de itens isolados, o qual haja interesse, é possível?

Respostas:

Em atendimento a seu pedido de esclarecimentos, foi consultado o setor requisitante, que assim se manifestou quanto à primeira questão:

Em atendimento à sua solicitação, relativamente à primeira questão apresentada pela empresa, informo que os softwares poderão ser entregues por qualquer meio (e.g. mídia física - cd ou dvd ou indicação de link para download).

Quanto ao segundo questionamento, informo que, consoante prevê o subitem 4.2.2 do edital, o valor cotado deverá ser por item.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira